Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.393 /

- EXONERAÇÃO -

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais resolve, de acôrdo com o Art. 106, letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ RICARDO GABRIOLI, do cargo de - Auxiliar de Administração I. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 1974.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal